



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	20 / 2 / 98	
D.O.U.	6 / 3 / 97	Seção I P. 77
ATO:		
D.O.U.	/ /	Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação para o Desenvolvimento das Ciências/Escola de Medicina e Saúde Pública - Salvador		UF: BA
ASSUNTO: Retificação do Parecer CES 766/97 referente ao Processo 23013.001512/96-10		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23001.000002/98-44		
PARECER Nº: 024/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.01.98

I - RELATÓRIO

Através do Ofício de 5 de janeiro passado a Fundação para o Desenvolvimento das Ciências solicitou retificação do número de vagas autorizado pela Câmara de Educação Superior. No relatório da Comissão de Verificação havia sido recomendado a autorização de 120 vagas (em dois períodos com 60 vagas no período da manhã e 60 vagas no período noturno). No relato apresentado na Sessão anterior, o Relator, por equívoco, propôs 80 (oitenta) vagas, sendo 40 em cada turno.

II - VOTO DO RELATOR

Em função das condições locais favoráveis, conforme consta do Relatório da Comissão Verificadora, proponho que se retifique a autorização, definindo-se 120 (cento e vinte) vagas totais, sendo 60 no turno da manhã e 60 no turno noturno.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1998.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/MEC Nº 5112 /97

Processo nº : 23013.001512/96-10

Interessada : FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Tecnologia da Informação, a ser oferecido pela Escola Bahiana de Administração, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Fundação para Desenvolvimento das Ciências é uma entidade com fins educacionais, mantenedora da Escola de Medicina e Saúde Pública, na cidade de Salvador, Bahia, que oferece os cursos de Medicina, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, todos já reconhecidos.

Em maio de 1996, a entidade protocolizou, neste Ministério o processo em epígrafe, no qual submete à apreciação projeto de curso de Administração, com habilitação em Tecnologia da Informação para ser oferecido com 80 vagas. O projeto referido foi instruído nos termos da Portaria MEC nº 181/96.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, instituída por esta Secretaria, analisou o projeto e recomendou a continuidade de sua tramitação mediante Parecer nº 186/96-DEPES/SESu. Em sua conclusão a Comissão recomendou que na fase de verificação a instituição deverá aumentar o índice de dedicação do corpo docente, apresentar um projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente e demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade.

As análises da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, relativas aos pedidos de autorização de cursos da área nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, foram sintetizadas por esta Secretaria no Relatório DOES/COTEC nº 230/96, o qual referiu-se à recomendação do processo em apreço com as 80 (oitenta) vagas totais anuais solicitadas pela instituição.

O assunto foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Educação, que emitiu o Parecer nº 280/96. Neste pronunciamento o Colegiado acolheu a análise dos especialistas e posicionou-se favorável à aprovação do projeto. Recomendou à Comissão Verificadora o exame detalhado do corpo docente indicado, acervo bibliográfico, equipamentos e instalações físicas.

Mediante Portaria SESu/MEC nº 212/97, foi designada a Comissão encarregada da Verificação das condições oferecidas para a implantação do projeto, composta pelas Professoras Nádia Kassouf Pizzinato, da Universidade Metodista de Piracicaba, Maria de Lourdes Alencar Silva, da Faculdade Salesiana de Lins e a Técnica em Assuntos Educacionais da DEMEC/BA Dircélia Souza dos Santos.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 28 a 31 de outubro. Durante a verificação os especialistas apontaram necessidade de adaptação na estrutura curricular. Estas adaptações foram imediatamente promovidas pela instituição e acolhidas pela Comissão Verificadora.

II - MÉRITO

O relatório da Comissão Verificadora integra os autos. Nele os especialistas relatam o que foi verificado *in loco* e avaliam as condições oferecidas pela instituição para a implantação do projeto proposto.

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas em cada um dos turnos, diurno e noturno, num total de 80 (oitenta) vagas totais anuais, em regime seriado semestral. A carga horária total será de 3.240 horas-aula, com 2.940 horas-aula reservadas à parte específica e 300 horas-aula reservadas ao estágio supervisionado. A integralização ocorrerá no mínimo de 8 semestres, e no máximo, de 14 semestres para os alunos do diurno, e, no mínimo, de 10, no máximo, de 16 semestres para os alunos do noturno.

Foram indicados sete professores para atuarem nas disciplinas do primeiro ano. A qualificação dos docentes, s.m.j., é adequada às disciplinas para as quais foram indicados, sendo a seguinte: três Mestres em Administração, um Mestre em Ciências em Engenharia Industrial, um Mestre em Direito; um Especialista em Análise Vetorial e um em Auditoria Contábil.

O curso funcionará em dependências próprias da entidade mantenedora, as quais, no momento da verificação passavam por reformas com vistas a sua ampliação. Conforme constatou a Comissão os

trabalhos se realizavam com detalhes, com o objetivo de proporcionar o bem-estar dos alunos.

Os laboratórios projetados serão implantados após a conclusão das obras. O espaço reservado permitirá a instalação de microcomputadores suficientes para atender a relação de um computador para cada dois alunos. A Comissão constatou que os equipamentos foram adquiridos e serão entregues gradativamente. Na oportunidade, estavam à disposição dez microcomputadores, cinco impressoras, dois scanners e demais componentes.

O acervo específico de livros para a área compõem-se de 42 títulos, num total de 297 exemplares. A Comissão recomendou que estes livros, cuja aquisição foi confirmada, sejam de imediato tombados e classificados para disponibilização aos alunos.

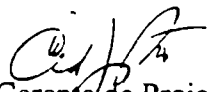
Os documentos contidos neste processo e o Relatório de Comissão de Verificadores indicam a conformidade com a Portaria Ministerial 181/96.

III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação, referida no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Tecnologia da Informação, a ser oferecido pela Escola Bahiana de Administração, na cidade de Salvador, mantida pela Fundação para Desenvolvimento das Ciências, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, de dezembro de 1997.


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior

Anexo I

2.5. QUALIFICAÇÃO/TITULAÇÃO DOS DOCENTES

Para melhor adequação do Corpo Docente ao curso proposto, a Comissão recomendou algumas alterações que atendem ao plano vigente visando, também, alcançar a qualidade pretendida pela instituição.

DOCENTE	TITULAÇÃO			FORMAÇÃO		R.T.
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	DESEMP.	na área	fora	
Altamiro Castilho Filho	Adm.(UFBA)	Mestre em Adm. (UFBA)	Docente Ass. II	I		20 h
Josemar Nascimento	Engenharia Civil	Mestre em Ciências em Engenharia (UFPA)	Intendente		I	40 h
Miriam de Souza	Direito (UFBA)	Mestre em Direito (UFBA)	Docente Ass. II	I		20 h
Sônia Rapold	Matemática	Especialista em Análise Vetorial (UFBA)	Monitor	I		40 h
Juarez D. Bonfim	C. Sociais	Mestre em Adm. (UFBA)	Sociólogo Aplicada a Administração	I		40 h
Mercejane W. Santana	D. Econômicas	Mestre em Adm. (UFBA)	Teoria da Economia Legal	I		40 h
Inaldo da P. S. Aragão	Contábeis	Especialização em Auditoria Contábil	Contabilidade	I		20 h
			TOTAL	06	01	

2.6- TITULAÇÃO

Titulação	Qdte	Na área	Fora da área	Total	% total
Especialista	02		02	02	28,6 %
Mestre	05	03	02	05	71,4 %
Doutor	--	--	--	--	--
TOTAL	07	03	04	07	100 %





Processo nº 2000.0000000000000000

Anexo II

**CURRÍCULO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
- HABILITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DISTRIBUIÇÃO EM PERÍODOS
CURSO MATUTINO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS
		SEMESTRAL	ANUAL	
1º. SEMESTRE				
EBA 110	Teoria Econômica I	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 112	Direito Empresarial	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 113	Matemática I	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 121	Sociologia Aplicada a Administração	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 130	Teoria da Administração I	90h	6h	Sem Pré-Requisito
TOTAL		330h	22h	
2º. SEMESTRE				
EBA 111	Teoria Econômica II	60h	4h	EBA 110
EBA 131	Teoria da Administração II	90h	6h	EBA 130
EBA 118	Contabilidade	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 122	Introdução à Informática	90h	6h	Sem Pré-Requisito
EBA 114	Matemática II	60h	4h	EBA 113
TOTAL		360h	24h	



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS
		SEMANAL	ANUAL	
3º. SEMESTRE				
EBA 115	Matemática Financeira	60h	4h	EBA 113
EBA 120	Psicologia Aplicada a Administração	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 162	Aplicativos em Administração: Software	60h	4h	EBA 122
EBA 138	Gestão de Custos	60h	6h	EBA 118
EBA 144	Organização, Sistemas e Métodos	60h	4h	EBA 131
EBA 116	Estatística I	60h	6h	EBA 114
TOTAL		360h	26h	
4º. SEMESTRE				
EBA 173	Economia Brasileira	60h	4h	EBA 111
EBA 117	Estatística II	60h	4h	EBA 116
EBA 165	Técnicas de Programação	60h	4h	EBA 122
EBA 161	Pesquisa Operacional	60h	4h	EBA 114
EBA 134	Administração da Produção I	60h	4h	EBA 144
EBA 119	Filosofia Aplicada a Administração	60h	4h	Sem Pré-Requisito
TOTAL		360h	24h	



CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS
		SEMESTRAL	SEMANAL	
5º. SEMESTRE				
EBA 135	Administração da Produção II	60h	4h	EBA 134
EBA 136	Administração de Recursos Humanos I	60h	4h	EBA 174, EBA 120 e EBA 131
EBA 139	Administração Financeira e Orçamentária I	60h	4h	EBA 131, EBA 138 e EBA 115
EBA 174	Direito do Trabalho e Previdência Social	60h	4h	EBA 112
EBA 132	Mercadologia	60h	4h	EBA 111, EBA 117, EBA 131
EBA 171	Banco de Dados em Administração	60h	4h	EBA 165
TOTAL		360h	24h	
6º. SEMESTRE				
EBA 160	Fundamentos Científicos e Comunicação	60h	4h	Sem Pré-Requisito
EBA 140	Administração Financeira e Orçamentária II	60h	4h	EBA 139
EBA 137	Administração de Recursos Humanos II	60h	4h	EBA 136
EBA 145	Planejamento Estratégico e de Marketing	60h	4h	EBA 132
EBA 163	Recursos Emergentes da T.I.	60h	4h	EBA 171
EBA 164	Teleprocessamento - Redes e Sistemas ON LINE	60h	4h	EBA 165
TOTAL		360h	24h	



CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS
		SEMESTRAL	SEMANAL	
7º. SEMESTRE				
EBA 141	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60h	4h	EBA 118 e EBA 131
EBA 166	Arquivística	60h	4h	EBA 161 e EBA 144
EBA 142	Administração de sistemas de Informação I	60h	4h	EBA 160, EBA 164e EBA 171
EBA 146	Estágio Supervisionado I	180h	11h	EBA 132, EBA 135, EBA 140 e EBA 165
EBA 172	Gestão do Trabalho Automatizado	60h	4h	EBA 144 e EBA 174
EBA 148	Análise de Sistemas	60h	4h	EBA 144
EBA 170	Gestão de Recursos de TI	60h	4h	EBA 164 e EBA 163
TOTAL		540h	38h	
8º. SEMESTRE				
EBA 167	Projetos de Sistemas	60h	4h	EBA 122
EBA 143	Administração de Sistemas de Informação II	60h	4h	EBA 160 e EBA 142
EBA 147	Estágio Supervisionado II	180h	11h	EBA 146
EBA 133	Administração Mercadológica	60h	4h	EBA 145
EBA ...	Eletiva	60h	4h	...
EBA 169	Auditoria de Sistemas	60h	4h	EBA 117 e EBA 142
EBA 168	Impacto da T.I. nas Organizações	60h	4h	EBA 170
TOTAL		540h	38h	

TI = Tecnologia da Informação

Carga Horária Total	2940
Estágio Supervisionado	<u>300</u>
Total do Curso	3240